PRINCIPAIS TIPOS DE SEGURO AGRÍCOLA

LUIZ CLÁUDIO CAFFAGNI[1], LEONARDO PAIXÃO[2], MÁRCIO RIOS[3]

O entendimento dos tipos de seguro agrícola ajuda o produtor a escolher o modelo mais apropriado para a sua situação.

NO ARTIGO da edição anterior, mostramos o funcionamento do seguro agro, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e a importância do corretor.

Para se ter uma ideia da magnitude do PSR, calcularam-se, apenas para as culturas de soja, milho 2ª safra e trigo, as áreas seguradas em relação às áreas totais. Os resultados para 2020 (e 2019 entre parênteses) foram, respectivamente, 22% (11%), 19% (11%) e 30% (21%).

Neste artigo, descrevemos as quatro modalidades de seguro agrícola comercializadas no País.

SEGURO DE CUSTEIO

Esse tipo de seguro estabelece que a importância segurada seja baseada no valor de custeio. A Tabela 1 mostra o passo a passo das variáveis que entram nos cálculos da importância segurada e das indenizações.

Veja que o máximo que a seguradora vai indenizar, caso haja perda total (isto é, caso não haja nada de colheita), será R$ 392 mil (C), o suficiente para que o produtor pague o empréstimo no banco.

Outro dado importante é o nível de cobertura (E,F), que representa, em teoria, a produtividade suficiente para cobrir os custos de produção (B).

O que se precisa observar é que, havendo uma condição climática que leve a uma produtividade abaixo do nível de cobertura (nesse caso, 56 sacas/hectare), haverá indenização, calculada por meio do percentual de perda aplicado à importância segurada.

Quando parte dos custos de produção é financiada, o agente concessor do crédito (banco, revenda, *trading* etc.) pode ser indicado como beneficiário do seguro. Havendo perda coberta, a indenização ajuda a quitar o financiamento.

SEGURO DE PRODUTIVIDADE

Nessa modalidade, há uma quantidade de sacas por hectare definida na apólice como produtividade segurada. Quando um sinistro ocorre, o produtor recebe uma indenização correspondente à quantidade de sacas que deixaram de ser colhidas, multiplicada por um preço por saca estabelecido no momento da contratação. Ou seja, a indenização não é calculada como um percentual em relação aos custos de produção, tal como no seguro de custeio, mas sobre o valor das sacas não colhidas e cobertas pelo seguro, valor este apurado com base no preço da saca pré-fixado na assinatura da apólice.

TABELA 1 – SEGURO DE CUSTEIO PARA LAVOURA DE MILHO

DADOS DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO (ANTES DO PLANTIO)	A	Área (hectares)	100
	B	Custeio (R$/hectare)	3.920,00
	C	Importância segurada (R$)	392.000,00 (A x B)
	D	Produtividade média (sacas/hectare)	80
	E	Nível de cobertura pela seguradora (%)	70
	F	Nível de cobertura pela seguradora (sacas/hectare)	56 (D x E)
EXEMPLO DE CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO	G	Produtividade colhida (sacas/hectare)	40
	H	Percentual de indenização	28,57 (F - G / F)
	I	**Valor da indenização (R$)**	**112.000,00 (C x H)**

Fonte: elaboração pelos autores

TABELA 2 – SEGURO DE PRODUTIVIDADE PARA LAVOURA DE MILHO

DADOS DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO (ANTES DO PLANTIO)	A	Área (hectares)	100
	B	Preço segurado (R$/saca)	70
	C	Importância segurada (R$)	392.000,00 (A x B x F)
	D	Produtividade média (sacas/hectare)	80
	E	Nível de cobertura pela seguradora (%)	70
	F	Nível de cobertura pela seguradora (sacas/hectare)	56 (D x E)
EXEMPLO DE CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO	G	Produtividade colhida (sacas/hectare)	40
	H	Quantidade de sacas indenizadas	1.600 (F - G x A)
	I	**Valor da indenização (R$)**	**112.000 (H x B)**

Fonte: elaboração pelos autores

A Tabela 2 exibe a simulação de produtividades na colheita e os níveis de indenização. Note que foi utilizada a mesma importância segurada (C) em relação ao seguro de custeio, para que as metodologias sejam comparáveis.

O que influencia a importância segurada é o preço considerado. Quanto maior o preço, mais se eleva a importância segurada e, consequentemente, o valor do pagamento do prêmio.

SEGURO DE RECEITA OU FATURAMENTO

Esse seguro busca proteger o produtor contra uma combinação de eventos adversos – tanto no clima vivenciado durante a safra, quanto nos preços de mercado da *commodity* produzida – que possam causar perda no valor da sua produção. Nessa modalidade de seguro, haverá sinistro se a quantidade colhida, ao ser multiplicada pelo preço na época definida na apólice (época da colheita), resultar em um valor menor do que o valor coberto na apólice (importância segurada).

A Tabela 3 traz uma simulação dos resultados das indenizações. A finalidade não é cobrir o valor estimado dos custos de produção (seguro de custeio), nem uma quantidade mínima de sacas produzidas (seguro de produtividade), mas, sim, o valor esperado da produção (F). Se o valor efetivamente recebido pelo produtor cai abaixo de um certo patamar (importância segurada), seja porque colheu menos do que esperava, seja porque os preços de mercado caíram, ou mesmo por uma combinação das duas coisas, acontece o sinistro.

Deve-se utilizar o preço divulgado por uma instituição idônea e aceito entre seguradora e segurado (por meio do seu corretor). Vale lembrar, ainda, que os preços de referência representam valores em determinadas regiões e que os preços na origem (ao produtor) devem prever descontos ou acréscimos em relação ao respectivo preço de referência, chamados de bases (explicadas por frete, oferta e demanda local, entre outros).

Porém, o mais relevante é que, nos modelos anteriores, somente se a produtividade caísse abaixo do nível de cobertura é que o gatilho da indenização seria acionado, ao passo que, nesse modelo, tal gatilho é acionado de acordo com o valor (produtividade x preço local), ainda que a produtividade não caia muito.

Veja, na simulação de resultados, as diversas alternativas de acionamento do seguro. Especificamente no cenário de produtividade de 60 sacas/hectare e preço de R$ 50/saca – situação em que o preço tenha despencado –, o segurado receberia uma indenização de R$ 92 mil, ainda que a produtividade não tivesse caído muito. Por outro lado, no cenário de quebra de safra com explosão do preço (40 sacas/hectare e R$ 100/saca), não haveria indenização, pois o preço compensaria a queda de produtividade.

SEGURO PARAMÉTRICO

Trata-se de um tipo de seguro que está em processo de desenvolvimento.

O conceito é muito simples. Tome-se um seguro paramétrico relacionado à quantidade de chuva, por exemplo. Tudo parte da relação entre pluviosidade e produtividade. Considera-se que cada cultura tem uma faixa ótima de pluviosidade para se desenvolver. Dentro de um intervalo entre quantidades mínimas e máximas de chuva (que variam de cultura para cultura e de variedade para variedade), a produção agrícola vai bem.

O seguro paramétrico leva esse fato em conta e estabelece que, se a quantidade de chuva estiver fora do intervalo ideal – isto é, chover mais do que a quantidade máxima adequada, ou menos do que a quantidade mínima –, a produção agrícola sofre perdas. E, então, o produtor agrícola segurado é indenizado.

Para evitar algum tipo de viés dos índices pluviométricos, a apólice estabelece que o índice de pluviosidade será capturado por uma estação meteorológica de uma entidade terceira, como o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

COMPARANDO OS SEGUROS DISPONÍVEIS

Além dos principais tipos de seguro agrícola detalhados até aqui – que representam o maior segmento dentro dos seguros rurais no Brasil –, existem

TABELA 3 – SEGURO DE RECEITA PARA LAVOURA DE MILHO

DADOS DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO (ANTES DO PLANTIO)	A	Área (hectares)	100			
	B	Preço futuro sugerido (R$/saca)	70			
	C	Produtividade média (sacas/hectare)	80			
	D	Valor da produção (R$)	560.000,00 (A x B x C)			
	E	Nível de cobertura pela seguradora (%)	70			
	F	Importância segurada (R$)	392.000,00 (D x E)			
EXEMPLO DE CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO	G	Produtividade colhida (sacas/hectare)		40	50	60
	H	Preço de mercado (R$/saca)	50	192.000	142.000	92.000
			75	92.000	17.000	0
			100	0	0	0
				Indenização (F - A x G x H)		

Fonte: elaboração pelos autores

modalidades específicas para lavouras perenes, como o café e as frutas. Além disso, existem, ainda, seguros de outros ramos rurais, como o pecuário, o de florestas e o aquícola, entre outros.

Mas, entre as opções de seguro apresentadas, qual é mais conveniente para o produtor? Depende da situação.

O seguro de custeio é feito para cobrir valores até os custos de produção, mas, como frequentemente o beneficiário da apólice é o agente que lhe concedeu o crédito, se o produtor financiar apenas 50% da produção, ele pode contratar um seguro compatível com esse valor. No caso do produtor da Tabela 1, se ele financiar R$ 1.960,00 por hectare (50% dos custos de produção), a importância segurada e, consequentemente, o prêmio se reduzirão, embora os outros 50% ainda precisem ser segurados por alguma modalidade de seguro.

Já o seguro de produtividade pode definir como produtividade segurada uma quantidade de sacas/hectare maior, igual ou menor do que as sacas equivalentes aos custos de produção, dependendo do nível de proteção que o produtor pretende adquirir. Além disso, o seguro de produtividade tem uma maior flexibilidade. O produtor da Tabela 2 poderia contratar um seguro por faixa de produtividade, por exemplo. Se ele entender que o risco de colher menos do que 30 sacas/hectare é muito baixo, ele pode optar por segurar a produtividade entre 30 e 56 sacas apenas. Isso pode direcionar a proteção exatamente para o nível de produtividade percebido como mais arriscado, sem que o produtor tenha que pagar por um seguro para o caso de colher menos de 30 sacas, que pode ser uma hipótese muito remota.

O seguro de receita ou faturamento é uma modalidade que visa proteger um percentual do valor monetário esperado para a produção agrícola, que é, na verdade, o que importa para que o produtor possa arcar com seus compromissos e alcançar um padrão de vida satisfatório.

No Brasil, porém, muitos produtores protegem-se da variação de preços utilizando outros mecanismos, como a venda antecipada de parte da produção, por exemplo. Além disso, muitas vezes, a contratação de seguro é uma condição para a obtenção do crédito e tem o agente concessor como beneficiário da apólice. Por esses motivos, muitos produtores acabam optando por modalidades que se destinam a proteger contra perdas na quantidade de sacas produzidas.

Quanto ao seguro paramétrico, a vantagem desse modelo são os custos baixos, porque a seguradora não precisa verificar a lavoura para pagamento do sinistro, reduzindo as suas despesas para calcular o valor da indenização, o que, consequentemente, deixa o valor do prêmio bem mais barato. Por outro lado, dependendo da região do Brasil, a quantidade de estações meteorológicas disponíveis pode ainda ser baixa, o que pode não refletir adequadamente a quantidade de chuva caída em uma determinada propriedade. Ou seja, a propriedade pode ter enfrentado seca ou excesso de chuva, mas a estação pode não ter captado, dada a distância. Assim, não é em qualquer região do Brasil que o seguro paramétrico é viável. ■

1 Conselheiro da Sombrero Seguros S.A. – luiz.caffagni@sombreroseguros.com.br

2 CEO da Sombrero Seguros S.A.

3 Diretor técnico da Sombrero Seguros S.A.